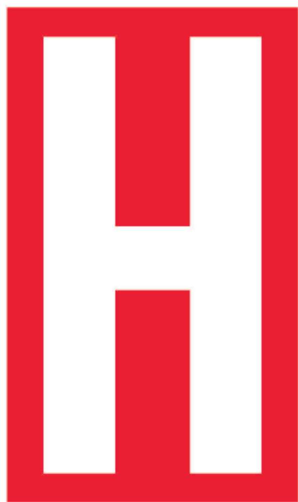


HOJE EM DIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXVI - Nº 12.657
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3253-2205 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE
WHATSAPP: (31) 98371-5903 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

ON-LINE
HOJEEMDIA.COM.BR
FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
WHATSAPP — 31.98372-1031

5 SET 24

18ºC A 35ºC
CLARO

QUINTA
BELO HORIZONTE / MG



DIVULGAÇÃO MANO DOWN

Instituto Mano Down celebra 13 anos com shows e festivais para arrecadar R$ 400 mil. ONG atende 1.100 famílias em Minas e quer dobrar assistência. HOJEEMDIA.COM.BR

ACORDO COM CASA DE APOSTA REBATIZA O MERCADO CENTRAL

Primeiro *naming rights* de mercados no país, acerto comercial com a plataforma de apostas é revelado às vésperas do aniversário de 95 anos do tradicional ponto turístico de BH, no próximo sábado. Sem valor informado, parceria muda nome do patrimônio mineiro para "Mercado Central KTO". Prática de nomear eventos ou espaços físicos é usada pelas marcas para obter mais visibilidade. Empresa é a mesma que patrocina basquete e vôlei do Minas Tênis. HOJEEMDIA.COM.BR

(FERNANDO MICHEL)



CONTRATO DOS ÔNIBUS EM BH É CRIMINOSO, DIZ DUDA

Candidata do PDT à Prefeitura diz que vai rever termos da prestação do serviço de transporte público na cidade. "Se é para dar R$ 1 bilhão, vamos dar, mas vamos querer ônibus da melhor qualidade. Não tenho nada contra o subsídio, tenho contra não entregarem nada", afirmou, durante entrevista ao Hoje em Dia. HOJEEMDIA.COM.BR

HOJE EM DIA ENTREVISTA ROGÉRIO CORREIA NESTA 5ª

Com mandatos como vereador, deputado estadual e federal no currículo, candidato do PT é o convidado da sabatina que o jornal promove com todos os nomes na disputa pela Prefeitura da capital. Confira, ao vivo, às 14h30, no portal e redes sociais. HOJEEMDIA.COM.BR



VALÉRIA MARQUES

ALÉM DE ESCOLHER O NOVO PREFEITO, EM 6 DE OUTUBRO OS ELEITORES DE BH VÃO ÀS URNAS DECIDIR SE QUEREM OU NÃO MUDANÇA NA BANDEIRA DA CAPITAL. TRE FAZ CAMPANHA INFORMATIVA.

HOJEEMDIA.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação Concorrência Eletrônica nº 014/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO PORTO FELÍCIO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, POR MENOR PREÇO GLOBAL. Início da Sessão: 02/12/2024 às 09:30 hs. Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Valor: R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 opção 211. Conquista/MG, 28/08/2024. Keula Alves Soares Turra, Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Objeto: A aquisição de veículos automotivos novos para uso institucional para atender às necessidades especiais da Secretaria Municipal de Atenção à Saúde do município de Jaguaraçu. 1- DOIS VEÍCULOS AMBULÂNCIA Tipo: A Simples Remoção Furgoneta de Pequeno Porte, Zero KM, a serem pagos com recursos próprios. 2- UM VEÍCULO AMBULÂNCIA Tipo: A Simples Remoção Furgoneta de Médio Porte, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.122/23 e Termo de Compromisso nº 395/9.122/23. 3- UM VEÍCULO TIPO: MINIVAN, Capacidade para 7 (sete) lugares, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.432/24 e Termo de Compromisso nº 395/9.432/24. 4- UM VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ACESSIBILIDADE, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.332/24 e Termo de Compromisso nº 395/9.332/24. Abertura: 18/09/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - O SECHOBARES/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 02.087.753/0001-01, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados/filiados, quites com suas obrigações sindicais/estatutárias e sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13/09/2024 às 10h00min, em primeira convocação, em sua sede matriz, sito a Rua: Newton, nº 279 A – Centro, CEP: 35790-051, em Curvelo/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 3º) Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 10h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 05/09/2024 – Wilson A. de Souza - Presidente.

EDITAL - LOTEAMENTO

César Romero do Carmo, Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, Estado de Minas Gerais, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiveram, que por parte de **SERGIO LUIZ MARTINS**, brasileiro, autônomo, CPF-462.698.866-00, CI-M-2.148.194-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Marli Helena Domingos Marques, brasileira, CPF-002.319.776-54, CI-M-7.192.198-SSP/MG, residentes e domiciliados a Praça Santana, n° 110, Bairro Centro, município de Santana do Riacho, MG, foi requerido o Registro do loteamento denominado **"Residencial RECANTO DA PRAÇA"**, situado na zona urbana do município de Santana do Riacho, MG, constituído de 03 (três) quadras com um total de 25 (vinte e cinco) lotes, sendo a área dos lotes de 16.620,47m²; área de APP de 6.371,50m²; área verde de 6.965,03m²; área de ruas de 3.249,59m²; área total loteada de 33.176,61m² e cujo loteamento foi devidamente aprovado pelo município de Santana do Riacho em **19/12/2023**, com parecer favorável dos demais órgãos. A situação do loteamento é a constante do croqui abaixo. A documentação exigida pela Lei 6.706/79 encontra-se nesta serventia à disposição dos interessados. As impugnações deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 **(quinze) dias corridos da terceira e última publicação deste edital**, findo o prazo, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboticatubas/MG, os 14 de agosto de 2024. Eu, **César Romero do Carmo, Oficial Registrador**, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

HOJE EM DIA

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM
O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
www.anj.org.br

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O SINDECC/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-5, com sede na Rua Newton, nº 279 A, Sala 03, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos Empregados com vínculos empregatícios em Empresas do Comércio Varejista, Atacadista (inclusive os Empregados de Agentes Autônomos do Comércio) nos municípios mineiros de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias e Várzea da Palma, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Geraldo M. Mendes, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2019 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG, 05/09/2024 – Geraldo M. Mendes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 046/2024, tipo "Menor Preço por Item" "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA, 1,5 METROS DE COMPRIMENTO,RESISTENTE AO TEMPO, ENVERNIZADOS E PÉS DE FERRO. FAZ SE NECESSÁRIO A COMPRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNCIPIO NA PASTA DE SERVIÇOS URBANOS, OS MESMOS SERÃO COLOCADOS NA AVENIDA PADRE IVO SOARES DE MATOS E CLARO MUNICIPAL." Informações,esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 04 de setembro de 2024 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 18 de setembro de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 049/2024, tipo "Menor Preço por Item" "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (7 MESES A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS), COM RECURSO DO PNAE E RECURSO PRÓPRIO." Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 04 de setembro de 2024 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 020/24, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica, para prestação para Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, de acordo com as descrições e especificações deste Termo de Referência. Edital disponível no site www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: ABERTURA: 19/09/2024, às 08 horas (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 04 de setembro de 2024
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O SECHOBARES/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, com sede na Rua Newton, nº 279 A, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos Empregados em: Profissional dos Empregados em: Empresas de Turismo (Inclusive Intérpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleireiros para Homens). Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lanchonete, Buffet; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleireiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Lavanderias; Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Clubes e Associações Recreativas BEM COMO Empregados em Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Lanchonetes, Pastelarias, Casas de Salgados, Trailers de Lanches, Fast Foods, Cantinas, Rotisserie, Leiteria, Sorveterias, Casas de Chá, Cafés, Boteco, Boates, Salões de Danças, Quiosques; Empregados em Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis, Comerciais e Mistos, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Tinturarias, Alfaiatarias: Empregados em Empresa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos), Serviços em Destino Final de Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários), Varrição de Vias Públicas; Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Paisagismo, Controle de Pragas e Vetores (Dedetização, Desratização, Descupinação, Desinfecção, Desinsetização, Imunização, Higienização e Pulverização), nos municípios de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçaí, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Wilson Avelino de Souza, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2019 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG, 05/09/2024 – Wilson A. de Souza - Presidente.

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O SINDEPAN/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº. 05.654.631/0001-48, com sede na Rua Newton, nº 279 A, Sala 04, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos Empregados na Indústria do Trigo, Milho Soja e Mandioca – na Indústria de Açúcar em Geral – na Indústria do Arroz, Feijão e Aveia – na Indústria de Torrefação, Moagem e Beneficiamento de Café – na Indústria de Café Solúvel – na Indústria de Refinação de Sal – na Indústria de Panificação e Confeitaria – na Indústria de Produtos de Cacau, Balas e Goma de Mascar – na Indústria do Mate – na Indústria de Laticínios e seus Produtos Derivados – na Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos – na Indústria de Águas Minerais, Cervejas, Refrigerantes, Vinhos, Destilados e Bebidas em Geral – na Indústria do Azeite e Óleos Alimentícios – na Indústria de Doces e Conservas Alimentícias – na Indústria da Carne e seus Derivados – na Indústria do Frio – na Indústria do Fumo – na Indústria da Imunização, Tratamento e Industrialização de Frutas – na Indústria de Rações Balanceadas e demais Alimentação Animal – Indústria da Pesca e Beneficiamento em Geral – na Indústria de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados; com atividades na Base Territorial nos municípios de Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Estiva, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santa Bárbara, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias e Várzea da Palma, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Aline Vieira, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2019 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG. 05/09/2024 – Aline Vieira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e em Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçaí, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizara no dia 13/09/2024, especificamente toda a Categoria Profissional dos Empregados em: Empresas de Turismo (Inclusive Intérpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleireiros para Homens). Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lanchonete, Buffet; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleireiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Lavanderias; Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Clubes e Associações Recreativas BEM COMO Empregados em Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Lanchonetes, Pastelarias, Casas de Salgados, Trailers de Lanches, Fast Foods, Cantinas, Rotisserie, Leiteria, Sorveterias, Casas de Chá, Cafés, Boteco, Boates, Salões de Danças, Quiosques; Empregados em Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis, Comerciais e Mistos, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Tinturarias, Alfaiatarias: Empregados em Empresa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos), Serviços em Destino Final de Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários), Varrição de Vias Públicas; Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Paisagismo, Controle de Pragas e Vetores (Dedetização, Desratização, Descupinação, Desinfecção, Desinsetização, Imunização, Higienização e Pulverização). Primeira convocação às 14h00min e segunda e última convocação às 14h30min; não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 A / Centro – CEP: 35790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º**) Leitura do referido Edital; **2º**) Discursão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT`s (Convenções Coletivas de Trabalho) – 2025/2026, ou Termos Aditivos, com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT´s (Acordos Coletivos de Trabalho) – 2025/2026, ou Termos Aditivos, com empresas, para(s) a(s) data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2025/2026, nos termos do Art. 7º, da CF/88; **3º**) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores, substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará a negociação unificada; **4º**) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT`s), 2025/2026, ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT,s), 2025/2026, bem como Termos Aditivos a estes instrumentos, ACTs de caráter emergencial em caso fortuito e força maior, ACTs para adequação a jornada de trabalho, aprovação da(s) pauta(s) de reivindicações nos termos do Art. 7º, da CF/88, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas; **5º**) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; **6º**) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quaisquer ações judiciais e/ou administrativas que sejam necessárias a defesa do interesse da categoria profissional representada, inclusive substabelecer tais poderes, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF/88, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; **7º**) Deliberações e autorizações nos termos da Tese de Repercussão Geral – Tema 935 do STF (Supremo Tribunal Federal) e Acordão ARE1018459 ED/PR, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de empregados da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT´s e ou ACT´s, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF/88, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; **8º**) Aprovação para manter a Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente e em emergencial que venham a serem necessários devido a Caso Fortuito e Força Maior, Jornada de Trabalho; **9º**) Aquisição, venda e permuta de imóveis para a Entidade Sindical dentro da abrangência territorial. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 05/09/2024 - Wilson A. de Souza - Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. RETIFICAÇÃO/ SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 193/2024 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão agendada para o dia 05/09/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br, está SUSPENSA SEM DATA DE RETORNO. Pregoeiro: Renan de Oliveira Costa. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000078/2024. Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais para pintura, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Sessão do Pregão: 19/09/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 05/09/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 19/09/2024, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Regiane Salgueiro de Freitas. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 089/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024. Objeto: **"Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas"**. Data de abertura das propostas: 24/09/2024 às 08:00h, na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. Maiores informações: tel: (31) 3714-7399, Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Secretário M. de Administração: Edilson Marinho Gandra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

RETIFICAÇÃO 1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete sextavado de concreto com resistência mínima de 35 MPa, seguidos por drenagem superficiais de concreto usinado e guias de meio fio para delimitação e travamento em vias públicas do município de Rio Casca/MG, sendo: Rua Dr. Celso Moreira Leite - Bairro Cruzeiro; Rua José Marcelino - Bairro Cruzeiro; Rua Coronel José Vieira (parcial) - Centro e Rua Procópio Xavier - Jurumirim. Em virtude da ocorrência de erro material na planilha orçamentária, que culminou de forma errônea no valor global da planilhaa, fica retificado o valor global para R$415.671,27 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Ressalta-se que não houve qualquer alteração nos valores unitários e quantidades já indicados na planilha. Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e data de abertura do certame. Sessão Eletrônica na plataforma https://ammlicita.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 04 de setembro de 2024. Leila Aparecida Barrozo - Agente de Contratações.

EDITAL – César Romero do Carmo. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **PAULO HENRIQUE MARQUES DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade MG-3.763.958, inscrito no CPF sob o nº436.856.926-15, residente e domiciliado na Rua Martins Alves, nº1.000, Bairro Nova Esperança, Belo Horizonte/MG, pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO**, do imóvel urbano, situado na Rua da Pereira, 218, Bairro Vacaria, Distrito da Serra do Cipó, Santana do Riacho/MG, Cep:35.847-000**, com a área de 5.569,75m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), área está inserida na matricula 1.831 com seguinte descrição "imóvel rural denominado "DEMANDA", situado em Cardeal Mota, município de Santana do Riacho, neta Comarca, com a área de 3,02ha(três hectares e dois ares)de terras de cultura e 1,51ha(um hectare e cinquenta e um ares) de terras de campos",** conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do referido imóvel. A documentação exigida para a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petitório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO –AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, ICMbio Instituto Chico Mendes de Conservação. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, (srijaboticatubas@gmail.com) em 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, aos 02 dias do mês de setembro de 2024. O Oficial: César Romero do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2024, do tipo **menor preço global**, regime de execução **empreitada por preço unitário**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO ALTO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E PROJETOS ANEXOS**. Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 16/10/2024 às 09:00 horas.** Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **15 de outubro de 2024**. Telefones: **(34) 3690-3198 e/ou (34) 99922-2629**, ou pelo e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os horários estabelecidos respeitarão o Horário Oficial de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Araguari/MG, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 014/2024 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 255/ 2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para a execução da Obra de Revitalização do Campo da Santa Cruz, no Município de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **20 de setembro de 2024 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **05 de setembro de 2024. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **06 de setembro a 19 de setembro de 2024,** nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 04 de setembro de 2024. Jair Pereira Bastos Filho - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Pregão Eletrônico nº 071/2024, PRC nº 162/2024, contratação de empresa especializada para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos referentes ao município de Catas Altas – Minas Gerais ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), para pleito dos recursos do ICMS – critério patrimônio cultural, Sessão pública: 24/09/2024 às 08h01min. Sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes, Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 04/09/2024.

Saulo Morais de Castro – Prefeito.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS - ANPRF
EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
PARA DELIBERAÇÃO DE VENDA DA UNIDADE DE PIÇARRAS EM SANTA CATARINA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS.

Associação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - ANPRF, através de seu Presidente, usando das atribuições legais, convoca os associados com direito a voto a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**. Esta se realizará no **dia 24 de Setembro de 2024** em sua sede localizada no Edifício Arcângelo Maletta na Rua da Bahia, 1148, conjunto 1603 a 1607, Centro, Belo Horizonte/ MG, **às 15:30 horas em primeira chamada com a maioria de seus associados e em segunda chamada às 16:00 horas com os associados presentes**. Na assembleia será deliberado a respeito da venda da unidade Tapera na cidade de Piçarras no Estado de Santa Catarina para a compradora HLT Empreendimentos & SPE Ltda e sócia administradora Halsten incorporadora Ltda. O valor da venda será utilizado para pagamento de dívidas da associação e modernização das demais unidades restantes para preferencialmente atender seus associados e em segundo plano alugar no modelo Airbnb. **Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024. Ernane Ribeiro Pitangui - Diretor Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº007/ 2024 – PROC. ADM. Nº 227/2024 - Realizará aquisição de insumos de laboratório, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento, na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global. Abertura da Sessão dia 16/09/2024 às 08h00. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG, 04 de setembro de 2024 – Thiago Agnelo de Souza Salum – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA – MG

Pregão Eletrônico nº 0084/2024. – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensilios para atender as demandas das secretarias municipais de itamarandiba mg. Início Recebimento de lances: 05/09/2024. Data da sessão: 17/09/ 2024. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou através do email: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Data: 05/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

A **Prefeitura Municipal de Paracatu-MG**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II, torna público a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/2024**. Processo de Compras Nº 139/2024 – Tipo: Menor Preço Por Item, **EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER A UTI NEONATAL**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir do dia: **05/09/2024** das **17:30:00** até o dia: **10/09/2024** às **08:59:00** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00 horas** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações e Contratos - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 04 de Setembro de 2024. **Diego Lima de Lira** – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido do **Processo Licitatório nº 118/2024, Dispensa de licitação nº. 047/2024** nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de Serviços para realização do Procedimento Cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia Flexivel, conforme relatório Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Junto as empresa: **Uro Minas Serviços Medicos Ltda, CNPJ nº 41.932.511/0001-29, no valor R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais),**

São Francisco, 04 de setembro de 2024.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido do **Processo Licitatório nº 119/2024, Dispensa de licitação nº. 048/2024** nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de Serviços para realização do Procedimento Cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia Flexivel, conforme relatório Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Junto as empresa: **Uro Minas Serviços Medicos Ltda, CNPJ nº 41.932.511/0001-29, no valor R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**,

São Francisco, 04 de setembro de 2024.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical da Banda Baião Tropical, por meio do empresário exclusivo Luis Mauro Ribeiro Pereira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, na realização da XIX Festa do Milho no povoado do Retiro, dia 08/09/2024, com show de duração Mínima de 02 horas, junto à empresa: **Luís Mauro Ribeiro Pereira/ME, CNPJ nº 35.215.692/0001-70, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

São Francisco, 04 de setembro de 2024.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical da Banda Cavalo de Fogo, por meio do empresário exclusivo Irismar Santos Lopes, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, na realização da XIX Festa do Milho no povoado do Retiro, dia 07/09/2024, com show de duração Mínima de 02 horas, junto à empresa: **Irismar Santos Lopes/ME, CNPJ nº 41.058.721/0001-30, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

São Francisco, 04 de setembro de 2024.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico nº 46/2024; Processo 147/2024. Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG. Data da Sessão: 20/09/2024 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou https://www.licitanet.com.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

lucasleiloeiro.com.br

Prefeitura Municipal de Toledo /MG

Edital 016/2024- Leilão 001/2024- Processo 046/2024-**Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online através da plataforma www.mgl.com.br, em 26/09/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquina e outros bens. Local de visitação: Rua Benjamim Macedo, Centro, Toledo/MG. Dias de visitação: 23/09/2024 a 25/09/2024, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Torna público Rerratificação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024, do tipo menor preço, julgamento por item, visando à locação de equipamentos laboratoriais automatizados de bioquímica-imunologia, hematologia e urinálise, novos, com registro no Ministério da Saúde, juntamente com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e consumíveis, assim como manutenções preventivas e corretivas, para execução de exames laboratoriais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu. Sessão dia 20/09/2024 às 08h30min. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situado à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br, através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br).

Manhuaçu/MG, 04 de setembro de 2024

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

PE SRP nº 67/2024, PRC 157/2024. Objeto: Realização de serviços específicos em ar-condicionado. Sessão pública: 23/09/2024 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: 31-3832-7113. Catas Altas/MG, 04/09/2024.

Saulo Morais de Castro
Prefeito.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000092/2024. Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prestação de serviços gráficos, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital. Sessão do Pregão: 23/09/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 05/09/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 23/09/2024, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Helbert Bruno Paulino Lourenço. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG

Pregão Eletrônico nº.018/2024
Suspensão

O Município de Várzea da Palma/ MG, torna público que em face de pedidos de esclarecimento apresentados ao edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2024 RP para eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, para os usuários do SUS atendidos no complexo hospitalar e demais unidades básicas de saúde do município Várzea da Palma/MG. Decidiu a comissão de Licitação pela suspensão do processo até a ulterior deliberação. Maiores informações através do telefone (38) 3731-9225 ou email varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br. Município de Várzea da Palma/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Retificação
Processo nº 100/2024
Pregão Eletrônico nº 18/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM RUAS, PRAÇAS E JARDINS, DESTE MUNICÍPIO**. Início do Recebimento de propostas: 09h00 do dia 05/09/2024. Fim do Recebimento de propostas: 09h00min do dia 19/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01, horário de Brasília, do dia 19/09/2024. Informações na Prefeitura ou pelo telefone: (38)3824-1356 ou pelo e-mail: **licitacao@riopardo.mg.gov.br**. Plataforma: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Rio Pardo de Minas - MG, 04/09/2024.
Deolino José dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG torna público o P.A. 030/2024 - P.E. 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização. Recebimento das Propostas: Até às 08h55min. do dia 18/09/2024. Abertura das Propostas: Dia 18/09/2024 às 09h:00min. Início da disputa de preços: Dia 18/09/2024 a partir das 09h:00min. Infor: (38)3239-8131. Retirada do Edital: Diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.patis.mg.gov.br.

Maria Ilma Rodrigues Cordeiro
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 101/2024
Pregão Eletrônico nº 19/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO**. Início do Recebimento de propostas: 09h00 do dia 06/09/2024. Fim do Recebimento de propostas: 09h00min do dia 20/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01, horário de Brasília, do dia 20/09/2024. Informações na Prefeitura ou pelo telefone: (38)3824-1356 ou pelo e-mail: **licitacao@riopardo.mg.gov.br**. Plataforma: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Rio Pardo de Minas - MG, 04/09/2024.
Deolino José dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Concorrência Eletrônica Nº 07/2024. Processo de Compras Nº 67/2024 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E GUARDA CORPO METÁLICO NO RASGÃO MESTRE CAMPOS, NA RUA MARÍLIA GONÇALVES CARVALHO COM RUA EMANUEL LABOISSIERE, BAIRRO: CENTRO – PARACATU/MG**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **08h00min** do dia: **05/09/2024** até às **08:59:00** do dia **23/09/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 04 de Setembro de 2024. **Mariana Santos Melo Castro**. Membro da Comissão de Contratação.



CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE
EDITAL Nº 01/2024 - SETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE
EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DE ABERTURA DE EDITAL

O Exmo. Sr. Leandro Ramos Santana, DD. Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE**, torna público a realização do Concurso Público de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; e de Prova de Títulos, de caráter classificatório; para provimento dos(as) cargos/funções para o quadro de profissionais do Setor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela *internet*, no endereço eletrônico do IBGP (**www.ibgpconcursos.com.br**), no período entre **09h do dia 04 de novembro de 2024 e às 16h do dia 06 de dezembro de 2024**, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2024 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br.**

Teófilo Otoni, 03 de setembro de 2024.

LEANDRO RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE

CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE
EDITAL Nº 02/2024 - SETOR ASSISTENCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO SETOR ASSISTENCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE

EDITAL Nº 02/2024

EXTRATO DE ABERTURA DE EDITAL

O Exmo. Sr. Leandro Ramos Santana, DD. Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE,** torna público a realização do Concurso Público de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; de Prova de Títulos, de caráter classificatório; e de Prova Prática, de caráter eliminatório; para provimento dos(as) cargos/funções para o quadro de profissionais do Setor Assistencial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 02/2024. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP **(www.ibgpconcursos.com.br),** no período entre **09h do dia 04 de novembro de 2024 e às 16h do dia 06 de dezembro de 2024,** observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 02/2024 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br.**

Teófilo Otoni, 03 de setembro de 2024.

LEANDRO RAMOS SANTANA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA MACRO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE

EDITAL CONVOCAÇÃO

Para assembleia geral ordinária a ser realizada em 05 de outubro de 2024. **A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUAS DE SERRA MORENA**, em conformidade com seu estatuto social, devidamente registrado no cartório das pessoas jurídicas de Caeté-MG, sob o número 790 do livro a4, fls. 154, de 04/07/2003, por sua diretoria, vem convocar os senhores associados para Assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2024, sábado, em sua sede social, localizada próxima à portaria, na rodovia estadual mg- 020, km 58,5, bairro águas de serra morena, em Taquaraçu de Minas-MG, com início às 8h30, Com a participação mínima de 50% mais 1 dos associados ou às 9h00. Com qualquer quantidade de associados. Na ordem do dia estarão em pauta, para deliberação, os seguintes assuntos:

1) Apreciação das contas da diretoria referente ao período compreendido entre 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024;
2) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 2025;
3) Realizações da diretoria;
4) Mudança no valor cobrado pelo consumo de água;
5) Remuneração dos membros da diretoria;
6) Situação dos lotes das quadras 54 a 59;
7) Outros assuntos de interesse;
8) Eleição da diretoria para o biênio 2025/2026;

ATENÇÃO!!
Só terão direito a voto na assembleia os associados em dia com suas obrigações para com a associação;

Taquaraçu de Minas, 04 de setembro de 2024
Juliana Casagrande Gonçalves Deotti – Diretora Presidente
Anderson Aparecido Felix – Diretor Vice-Presidente
Michele Tavares Magalhães Aleixo Rocha – diretora de obras
Cristiano Andrade Pereira – Diretor Social, disciplina e segurança
Maurício Ribeiro Portela – Diretor financeiro

OBSERVAÇÕES:
– A participação de cada associado é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
– É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
– A ausência dos senhores associados não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
– Só terão direito a voto os associados que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 – Art. 1335, inciso III).

NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 06.349.959/0001-13 -NIRE 31.300.119.611
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: 03 de setembro de 2024, às 14h, virtualmente e na sede social da Nexcorp Serviços e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Luiz Paulo Franco, n.º 603, Pavimento 01 - sala 01 e Pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570. **Presença e quórum:** Presente a única acionista da Companhia, Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa**: João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: **(1)** aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de excluir atividade do escopo do objeto social da Companhia e; **(2)** deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações promovidas no item anterior da Ordem do Dia, caso aprovadas. **Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **(1)** Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade excluir a atividades de código 80.11-1-01 – "Atividades de vigilância e segurança privada" do escopo do objeto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 3º.*** *- O objeto social compreende:* **(a)** *prestação de serviços de informática relacionados ao provimento de internet, fazendo capacitação e aproximação de clientes no âmbito da telemática;* **(b)** *licenciamento e desenvolvimento de programas de computadores, próprios ou de terceiros através de contratos específicos;* **(c)** *prestação de assessoria a negócios e empreendimentos ligados a informática e telemática;* **(d)** *serviços de pesquisa de mercado e agenciamento de negócios na área de informática ou telemática;* **(e)** *desenvolvimento e difusão de conteúdo de páginas para internet e treinamento de pessoal ligado direta e/ou indiretamente à área de informática ou telemática;* **(f)** *serviços de publicidade e marketing;* **(g)** *serviços de hospedagem e gerenciamento de aplicações no âmbito da telemática;* **(h)** *comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;* **(i)** *serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;* **(j)** *serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e* **(k)** *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários."* **(2)** Aprovar, diante da alteração acima, a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a redação consolidada constante de forma apartada à presente ata. **(3)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista: Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Breno Davis Campolina e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.

Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAA-1
AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 08/2024-CAA1, processo portal compras nº 1250165 21/2024 destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de academia de musculação, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no Edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0011522/2024-20. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 12/09/2024 a partir de 09h00min (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS -DS-CSC-SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 1259759 20/2024, para a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das unidades P2 3ª RPM. Retifica-se a data da sessão 06/09/2024 para o dia 13/09/2024, abertura: 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS -DS-CSC-SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Pregão Eletrônico 1259759 21/2024, para a Aquisição de materiais permanentes Convênio Vespasiano (Cadeiras de escritórios e ar condicionados) para atender as necessidade da unidade 36º BPM/3ª RPM e aquisição de materiais permanentes Convênio Santa Luzia (ar condicionados) para atender as demandas do 35º BPM/3ª RPM. A data da sessão será no dia 12/09/2024 e a abertura da sessão será às 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS DO OESTE DE MINAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam as indústrias associadas regulares e demais indústrias representadas não associadas (ou seja, todas as indústrias representadas, associadas e não associadas), do Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas, entidade que representa as atividades da categoria econômica das indústrias de siderúrgicas a ele vinculadas nos municípios de Carmo do Cajuru, Divinópolis e São Gonçalo do Pará, convocados para uma Assembleia Geral conjunta com o Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais, a se realizar no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação com quórum absoluto; e às 10h30min com qualquer quórum, na Av. do Contorno, nº 4.520, 10º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para realização do processo de incorporação sindical entre o Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas com o Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais; b) apresentação e aprovação do Estatuto e Regulamento Eleitoral em função da autorização para o processo de incorporação sindical entre o Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas com o Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais. Divinópolis, 05 de setembro de 2024 – Ronan Eustáquio da Silva Junior – PRESIDENTE - Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas

Convocação

Nos termos do capítulo VI, art 36 do Estatuto da União Israelita de Belo Horizonte, convocamos os sócios proprietários, em gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede - Rua Pernambuco, 326 às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação, no dia 26 de setembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas
- Eleição da nova diretoria

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024
Gilberto Galinkin
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2023

Extrato de Reequílibrio Econômico-Financeiro. Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 022/2023. Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005/2023. Ata de Registro de Preços nº 006/2024. Partes: Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda x CISARP. Objeto: Aquisição de veículos de passeio 5 e 7 lugares, ambulâncias e utilitários para atendimento aos municípios conveniados ao CISARP. Valor: 11,47%. Data: 01 de março de 2024.

Romulo Lucas Souto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços preventiva e corretiva com mecânica em veículo e máquinas desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 05/09/2024 às 07:00 Até às 07:30h do dia 18/09/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia 18/09/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 18/09/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: https://licitar.digital/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-04/09/2024 – Joaquim Rodrigues Júnior – Prefeito Municipal - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para recuperação de pavimentação em bloquete sextavado, em vias públicas deste município. Recebimento da(s) Proposta(s): De 05/09/2024 às 07:00 Até às 10:00h do dia 18/09/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 10:00h do dia 18/09/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10:00h do dia 18/09/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: https://licitar.digital/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-04/09/2024 – Joaquim Rodrigues Júnior – Prefeito Municipal - Autoridade Competente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FERRO NO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam as indústrias associadas regulares e demais indústrias representadas não associadas (ou seja, todas as indústrias representadas, associadas e não associadas), do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais, sendo os municípios Abadia dos Dourados, Abaeté, Abre-Campo, Acaiaca, Água Boa, Água Comprida, Aguanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Além Paraíba, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo da Serra, Andradas, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçaí, Aracitaba, Araçuaí, Araguari, Arantina, Araponga, Araporã, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Arcos, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Betim, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiuva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Braúnas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caeté, Caiana, Cajuri, Caldas, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campestre, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capinópolis, Capitão Andrade, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Caraí, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careaçu, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Cataguases, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuji, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas, Congonhas do Norte, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Consolação, Contagem, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dores de Campos, Dores de Guanhães, Dores do Indaiá, Dores do Turvo, Doresópolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Extrema, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formiga, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galileia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonçalves, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Grão Mogol, Grupiara, Guanhães, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoval, Guimarânia, Guiricema, Gurinhatã, Heliodora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiaí, Ibiracatu, Ibiraci, Ibirité, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Ilicínea, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Ipiaçu, Ipuiúna, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapagipe, Itapecerica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itaverava, Itinga, Itueta, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Itutinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaguaraçu, Jaíba, Jampruca, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaí, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juatuba, Juiz de Fora, Juramento, Juruaia, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Lavras, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Minduri, Mirabela, Miradouro, Miraí, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montes Claros, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Muriaé, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Natalândia, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmópolis, Papagaios, Pará de Minas, Paracatu, Paraguaçu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Tempo, Passa-Quatro, Passa-Vinte, Passabém, Passos, Patis, Patos de Minas, Patrocínio, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedralva, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Leopoldo, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo-d'Água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Pirapora, Piraúba, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pocrane, Pompéu, Ponte Nova, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porteirinha, Porto Firme, Poté, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Prata, Pratápolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente de Morais, Quartel Geral, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Ritápolis, Rochedo de Minas, Rodeiro, Romaria, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Sapucaí, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Mata, São João da Ponte, São João das Missões, São João del-Rei, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Alegre, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Lourenço, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Sete Lagoas, Setubinha, Silveirânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Simonésia, Sobrália, Soledade de Minas, Tabuleiro, Taiobeiras, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teixeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tocos do Moji, Toledo, Tombos, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tumiritinga, Tupaciguara, Turmalina, Turvolândia, Ubá, Ubaí, Ubaporanga, Uberaba, Uberlândia, Umburatiba, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Urucuia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varginha, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Varzelândia, Vazante, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Vespasiano, Viçosa, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virginópolis, Virgolândia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande, Wenceslau Braz, entidade que representa as atividades da categoria econômica da indústria de ferro a ele vinculadas, com base territorial no Estado de Minas Gerais, convocados para uma Assembleia Geral conjunta com o Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas, a se realizar no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação com quórum absoluto; e às 10h30min com qualquer quórum, na Av. do Contorno, nº 4.520, 10º Andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para realização do processo de incorporação sindical entre o Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas com o Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais; b) apresentação e aprovação do Estatuto e Regulamento Eleitoral em função da autorização para o processo de incorporação sindical entre o Sindicato das Indústrias Siderúrgicas do Oeste de Minas com o Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024. Fausto Varela Cançado - PRESIDENTE - Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

O Município de Itaobim/MG, através do Secretário Municipal de Urbanismo e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, ANULAR, o Pregão Eletrônico nº. 019/2024 - Processo nº. 3455/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de luminárias LED. Informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000, Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157. E-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.

Pablo Gonçalves Nascimento - Secretário Municipal de Urbanismo e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - Nº 027/2024

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 027/2024. Objeto: Aquisição de troféus, medalhas, placas de homenagem e faixas para atender as demandas das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Subsecretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Público e Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima**, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **18/09/2024 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site ***www.novalima.mg.gov.br,*** em ***Portal da Transparência/Publicações***.

Nova Lima, 05 de setembro de 2024.

A Pregoeira

SAAE PIUMHI — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Processo Licitatório nº: 20/2024. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes profissionais, para uso dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 04/09/2024, às 09:00hs, até o dia 17/09/2024, às 07:59hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 17/09/2024, de 08:00 às 09:00 hrs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 17/09/2024, a partir das 10:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/ e Tel: (37)3371-1332.

Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 04 de setembro de 2024.

BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.

CNPJ nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Ektor Correa Vrandecic; e Secretário: Guilherme Baptista Villa. **4. ORDEM DO DIA:** as deliberações a seguir foram tomadas por unanimidade e sem ressalvas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a segunda emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações" ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do Anexo I, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 2ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. Valor da Emissão: O valor total da Emissão será de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais). 4.2.3. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (hum mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.2.4. Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, não havendo lotes adicionais ou suplementares. 4.2.5. Séries: A Emissão será realizada em uma única série. 4.2.6. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será dia 30 de agosto de 2024 ("Data de Emissão"). 4.2.7. Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. 4.2.8. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.9. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. 4.2.10. Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures vencem em 30 de agosto de 2025 ("Data de Vencimento"). 4.2.11. Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.12. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.2.13. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data da Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.14. Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, a partir da Data de Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.15. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.16. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados aos Debenturistas na sede da Emissora, ou, a critério dos Debenturistas, mediante depósito em conta corrente indicada pelos Debenturistas. 4.2.17. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrentes desta Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). 4.2.18. Aquisição Facultativa pela Emissora: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir de forma total ou parcial as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. Na hipótese de aquisição parcial, as Debêntures serão adquiridas pela Emissora observada a proporcionalidade dos Debenturistas. As Debêntures adquiridas por meio deste procedimento deverão ser canceladas. 4.2.19. Resgate antecipado facultativo do Debenturista: não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, os Debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para o resgate antecipado, desde que aprovado pela maioria dos Debenturistas em Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão ou da data de pagamento da Remuneração anterior, o que ocorrer por último, até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o saldo devedor. 4.2.20. Destinação dos Recursos: Os recursos decorrentes desta Emissão serão destinados à composição de investimento em projetos de expansão, reforma, infraestrutura e aquisição de ativos imobilizados. 4.2.21. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, informados aos Debenturistas mediante notificação por escrito. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do Anexo A, autorizando o diretor financeiro da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Nova Lima/MG, 22 de agosto de 2024. Mesa: Ektor Correa Vrandecic - Presidente; Guilherme Baptista Villa - Secretário. Acionistas: Heloísa Angélica Corrêa Vrandecic; Erika Correa Vrandecic; Ektor Correa Vrandecic; Clínica São Lucas Ltda. - Rodrigo Guerra Mumme e Roberto Nardi Albanese. **Certidão - JUCEMG -** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11950358 em 03/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de sucção e esvaziamento de fossas sépticas residenciais no Município de Sarzedo/MG, incluso transporte e descarte na ETE da Copasa, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, qualidades e condições descritas no ANEXO V - Termo de Referência do instrumento convocatório". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 19/09/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 04 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – do tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS DA NEUROLOGIA ONCOLÓGICA, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS.** Data da sessão: **17/09/2024, às 8h.** Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 214/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da contratação de **empresa especializada para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 09/09/2024 08h30 às 23/09/2024 às 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 23/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao03@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 03 de setembro de 2024.

Rosana Aparecida Carvalho - Secretária Municipal de Turismo e Comércio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 215/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da aquisição de **Artefatos de concreto**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 11/09/2024 08h30 às 25/09/2024 às 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao03@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 04 de setembro de 2024.

William Gregório Grande - Secretário Municipal de Obras Serviços e Urbanos

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA/UNIMONTES

O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do aviso de edital do pregão eletrônico 2311076 374/2024 para aquisição de materiais médico-hospitalares, publicado em 03/09/2024. Iuri Simões Mota – Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024 - Registro de preços para definir as condições para a aquisição de fraldas geriátricas dercartáveis. Fica marcada a data de abertura do recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bll.org.br: de 07h00min do dia 06/09/2024, até às 24h00m do dia 17/09/2024. Início da sessão prevista para o dia 18/09/2024 às 09h00min. Edital no link: https://grp.ouropreto.mg.gov.br/portalcidadao (em seguida clicar em transparência e depois licitação).

Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG

Pregão Eletrônico nº 040/2024 - Processo nº 074/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, PRC Nº 074/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais e para atendimento da contrapartida municipal dos medicamentos básicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 04/09/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 205/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da aquisição de **Tubo de ferro preto**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 10/09/2024 08h30 às 24/09/2024 às 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao03@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 04 de setembro de 2024.

William Gregório Grande - Secretário Municipal de Obras Serviços e Urbanos

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5207155-41.2021.8.13.0024 - PJE – (OAB/MG 100.367 e 186.059), Ação de PROCEDIMENTO COMUM, que CANAAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI-ME (AUTOR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.185.106/0001-75, localizado na Rua Monte Alegre, n. 49, sala 205, Serra, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.240-230, move **em face** de MUCIO AREDES LIMA (RÉU), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.765.894/0001-95, com endereço na Av. Doutor João Pinheiro, no 4460, Morgan, Caeté/MG, CEP: 31.800-000. É o presente edital para CITAR o requerido, **MUCIO AREDES LIMA (PESSOA JURÍDICA),** que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação ao pagamento ao Requerente, no importe de **R$ R$ 52.293,43 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 22/12/2021,** acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir da data do evento, bem como dos honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação e demais cominações de direito. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos artigos 344 e 257, I, II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 19 de junho de 2023. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

EDITAL – César Romero do Carmo. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **NEUZETE RODRIGUES FERREIRA TORRES**, brasileira, comerciante, portador da Carteira de Identidade MG-15.761.696, inscrita no CPF sob o nº089.472.896-20, casada com **HELIO FERREIRA TORRES**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade MG-394.026.548 SSP/SP, inscrita no CPF:010.857.846-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Intendente Amora, nº249, centro, no município de Santana do Riacho/MG, CEP:35.845-000, pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO**, do imóvel urbano consistente de um terreno situado neste município de Santana do Riacho, na localidade Lapinha da Serra, Rua Serra do Breu, nº249, casa, Centro**, com a área de 500,24m² (quinhentos metros e vinte quatro centímetros quadrados),** conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do referido imóvel. A documentação exigida para a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petitório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO –AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, ICMbio Instituto Chico Mendes de Conservação. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, (srijaboticatubas@gmail.com) em 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, aos 30 dias do mês de Agosto de 2024. O Oficial: César Romero do Carmo

opiniao@hojeemdia.com.br

QUEM DÁ OUVIDOS A FOFOCAS PERDE O PRÓPRIO ENREDO DA VIDA

GREGÓRIO JOSÉ*



Ah, o mundo! Esse enorme boteco a céu aberto, onde todo mundo entra sem ser convidado, senta na mesa e começa a opinar na sua vida como se fosse dono do bar. E vamos combinar, ninguém pediu essa rodada de conselhos, né? Se preocupar com o que uma pessoa diz sobre você é como dar o microfone para aquele sujeito que adora falar besteira no karaokê. E sabe como é: se deixar, ele não larga o microfone até cantar "Evidências" pela quinta vez.

Vamos pensar: o sujeito diz que você é esquisito porque gosta de comer pizza com abacaxi. E daí? Do outro lado do mundo, tem gente discutindo se os alienígenas preferem gatos ou cachorros. E garanto que esse é um debate muito mais sério para eles do que a sua preferência culinária. Mas é sempre assim: enquanto você tá aqui, quietinho, pensando na sua vida, tem alguém cutucando, como se fosse da sua conta saber se você gosta de música sertaneja ou se dança lambada no chuveiro.

A verdade, meu caro, é que todo mundo tem um telhado de vidro. Quem nunca foi flagrado cantando no banheiro que atire a primeira esponja! Todo mundo fofoca de todo mundo, e se a fofoca não existe, alguém vai inventar. O que eu sempre digo é o seguinte: foque naqueles que realmente importam, que pagam a sua cerveja no bar, e deixam você escolher a música no jukebox. Esses, sim, valem o esforço de ouvir.

Vale a pena lembrar que quando alguém começar a soltar aquelas opiniões que mais parecem trombone desafinado, lembre-se: a vida é uma comédia (às vezes uma tragicomédia, mas quem liga?), e você é a estrela. E enquanto os outros estão ocupados com os bastidores, você tá lá, brilhando no palco principal. Afinal, no grande show da vida, só quem tem que ganhar o aplauso é você!

No final das contas, meu amigo, a vida é como aquela novela mexicana que ninguém admite assistir, mas que todo mundo comenta no café da manhã. E você, é claro, é o protagonista. Então, pra quê dar importância ao figurante que só aparece na cena pra esbarrar na mocinha e derrubar os papéis dela no chão? Ele vai embora na cena seguinte, e você ainda tem muitos capítulos pela frente.

Aquele seu amigo que se acha o maioral? Aposto que ele já tropeçou na calçada e fingiu que estava alongando. A vizinha que vive de nariz empinado? Com certeza já tentou abrir o carro errado no estacionamento, e depois disfarçou com uma risadinha nervosa. É a velha história: na vitrine, todo mundo é modelo, mas basta abrir a porta do provador pra descobrir que a calça não serve.

***Jornalista, radialista, filósofo. Pós Graduado em Gestão Escolar, Ciências Políticas e em Mediação e Conciliação. MBA em Gestão Pública**

NEGÓCIOS SOCIAIS E SUAS POSSIBILIDADES

TONY DANIEL*

Na era do empreendedorismo consciente, os negócios sociais têm emergido como uma poderosa resposta às demandas sociais e econômicas da sociedade moderna. Esses empreendimentos buscam resolver problemas que afetam diretamente as comunidades e populações de baixa renda, utilizando estratégias de mercado para gerar impacto positivo de maneira sustentável e autossuficiente. Ao contrário das organizações sem fins lucrativos que dependem de doações e parcerias, os negócios sociais se mantêm financeiramente autossustentáveis, combinando propósitos sociais com a lógica do capitalismo.

O diferencial, no entanto, é que uma parte significativa do lucro é reinvestida na própria empresa para expandir o impacto e beneficiar um número maior de pessoas. Dessa forma, a viabilidade econômica não compromete, mas sim fortalece o propósito social.

É de extrema importância que esses tipos de negócios estejam associados às comunidades vulneráveis, onde questões como exclusão social e falta de oportunidades de emprego são prevalentes. Ao criarem modelos que promovem inclusão social e econômica, têm o poder de transformar a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Jovens, por exemplo, que enfrentam grandes desafios para ingressar e se manter no mercado de trabalho, encontram nesses empreendimentos oportunidades para desenvolver habilidades profissionais e técnicas que lhes permitem sair da marginalização.

É crucial o compromisso com a sustentabilidade ambiental. Muitos negócios sociais estão profundamente engajados com práticas que respeitam o meio ambiente, utilizando materiais sustentáveis, promovendo o consumo consciente e incentivando práticas que minimizam o impacto ambiental. Esse enfoque não só melhora as condições de vida das populações atendidas, como também protege os recursos naturais para as gerações futuras.

Os negócios sociais têm o potencial de resolver desafios que antes eram vistos como responsabilidades exclusivas dos governos. Ao unir eficiência, inovação e propósito social, esses empreendimentos criam soluções para questões que impactam a vida de milhões de pessoas. Além de oferecer respostas eficazes a problemas concretos, eles também promovem mudanças estruturais ao incluir as comunidades no processo de resolução de seus próprios desafios.

Ao colocar o ser humano e o planeta no centro de suas operações, os negócios sociais estão redefinindo o papel das empresas na sociedade e criando um modelo de empreendedorismo com propósito, que beneficia a todos, pavimentando o caminho para um futuro mais inclusivo, justo e próspero.

*** Empreendedor, vencedor do Prêmio da Música Brasileira e do Troféu Periferia Brasil na categoria Negócios Sociais. Criador do Ripaton e fundador do Instituto Ripaxote, retira jovens de zonas de risco e os capacita como empreendedores. CEO da Duplo Soluções Musicais, Artísticas e Marketing, e da Companhia da Felicidade Dreams. Palestrante, escritor e radialista**





JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



A TECNOLOGIA PARA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO COLABORATIVA NOS NEGÓCIOS

IGOR FREITAS*



Acredito que a verdadeira inovação nasce da convergência entre ferramentas tecnológicas de última geração e um modelo organizacional no qual a colaboração entre as áreas é um pilar fundamental. É nesse contexto que as ações para integrar a arquitetura de tecnologia com o negócio tornam-se imprescindíveis para impulsionar o crescimento sustentável, criar valor para todos os públicos e promover uma mudança cultural profunda.

Isso fica evidente em alguns pontos do relatório sobre as principais tendências estratégicas para 2024, da consultoria Gartner, que indica como a tecnologia está se tornando cada vez mais um fator crucial para o sucesso das empresas. Para se destacar nesse cenário, as ferramentas precisam ser escolhidas e implementadas de forma a atender às necessidades reais da companhia, e não apenas por modismo ou tendência. O capital humano também é um ativo importante das corporações, e é preciso investir em sua formação e desenvolvimento para prepará-lo para lidar com as mudanças tecnológicas. Dessa forma, os colaboradores podem também ser parte ativa das tomadas de decisão e contribuir no processo de inovação.

Outra questão que o estudo da Gartner destaca é a importância de se garantir a governança e o uso seguro da Inteligência Artificial na companhia, possibilitada por meio da adoção da estrutura AI TRiSM (Artificial Intelligence for Trust, Responsability, and Sustainability by Multidisciplinary Integration) ou Inteligência Artificial para Confiança, Responsabilidade e Sustentabilidade por meio da Integração Multidisciplinar. A gestão contínua da exposição a ameaças ou CTEM (Continuous Threat Exposure Management) também aparece como um ponto essencial. Esses são aspectos que o mundo corporativo precisa levar em consideração atualmente para garantir o uso das ferramentas de forma responsável e ética.

Ainda sobre Inteligência Artificial, uma pesquisa da consultoria McKinsey & Company mostra que cerca de um terço das grandes e médias empresas em todo o mundo já adotaram a IA em suas operações de negócios e 40% delas seguirão ampliando seus investimentos nessa tecnologia, especialmente por conta dos grandes avanços observados em IA Generativa. Esta surge como uma poderosa aliada para impulsionar a inovação e endereçar questões de atendimento e relacionamento, melhorando, assim, a experiência do cliente e impactando positivamente nos resultados de negócios. Por meio da IA Generativa, é possível automatizar tarefas repetitivas, gerar novos conteúdos e insights e até mesmo desenvolver produtos e serviços. Na área de educação, por exemplo, os chatbots podem auxiliar no atendimento direto ao estudante, enquanto um assistente inteligente pode apoiar os alunos no momento dos estudos.

O sucesso da integração da tecnologia com o negócio depende de uma série de fatores, que exigem colaboração, adaptabilidade e investimento estratégico. A comunicação clara e aberta entre as áreas é fundamental para garantir um alinhamento eficaz dos objetivos e expectativas. Uma cultura de aprendizado e experimentação deve ser incentivada, permitindo a exploração de novas soluções e a adaptação às mudanças dinâmicas do mercado. O foco deve estar sempre na resolução de problemas do negócio, utilizando a tecnologia como ferramenta para otimizar processos e gerar valor para a organização.

*Sócio e VP de Tecnologia da Cogna

MARCELO RAMOS - ESPECIAL PARA O HOJE EM DIA
miramos@hojeemdia.com.br

X DA QUESTÃO

BLOQUEIO DO X EXPÕE FRAGILIDADE DE DEPOSITAR TUDO NUMA CONTA DE REDE SOCIAL

MARCELO JABULAS



Bloqueio do X no Brasil deixou muitos usuários sem acesso às redes em todo país

MARCELO JABULAS
@mjabulas

O bloqueio do X (antigo Twitter) tem gerado polêmica mundo afora. Há quem defenda o poder público, assim como quem defenda o bilionário Elon Musk. Mas sem querer tomar partido a favor de Alexandre de Moraes ou do bilionário fanfarrão, fato é que o bloqueio da mídia social reabre uma discussão de como os usuários não têm controle sobre seus perfis.

Um perfil numa rede social funciona como um cesto de ovos. Há quem deposite todo esforço e estratégia em um só cesto. O problema é que todo balaio está sujeito a espatifar no chão. E com as redes sociais não é diferente.

Muita gente fez carreira no Twitter. Há perfis com milhares ou milhões de seguidores. Daí, de um dia para outro, não ter mais acesso à sua rede é um prejuízo incalculável.

Especialistas em mídias sociais sempre orientam que personalidades, influenciadores e empresas distribuam suas estratégias de publicação e busquem ampliar a rede de seguidores em diferentes plataformas. Pois caso uma saia do ar, seja bloqueada ou até mesmo seja fechada pelo proprietário, quem vive dessas plataformas pode amenizar o prejuízo em outras redes.

> Muita gente fez carreira no Twitter. Há perfis com milhares ou milhões de seguidores. Daí, de um dia para outro, não ter mais acesso à sua rede é um prejuízo incalculável

No entanto, um dos principais conselhos de quem trabalha com ambiente web é: ter sempre um domínio forte e usar as redes sociais como uma ferramenta para divulgar e levar tráfego para o seu domínio.

Isso porque o endereço está sob controle do dono. Claro que há riscos de invasão, queda de servidores. Mas quem administra o próprio site sempre pode gerar backups ou ter um disco de redundância para atenuar danos.

O problema é que administrar um site dá trabalho e não é barato. Custo de hospedagem, renovação de domínio, web designer para customizar templates, programadores para otimizar performance são entraves. Até mesmo publicar e ajustar as páginas dão mais trabalho que subir um conteúdo no Instagram, Facebook ou YouTube.

Assim, o bloqueio do X no território brasileiro reabre a importância de se investir em um domínio forte, mesmo que a maior parte do tráfego da Internet esteja nas redes. Mas nada ainda se ela deixar de funcionar.

EDITOR: RENATO FONSECA
rfonseca@hojeemdia.com.br

‘MUITO RUIM’

NÉVOA SECA E CHEIRO DE FUMAÇA FAZEM QUALIDADE DO AR DESPENCAR EM BH

FERNANDO MICHEL



Névoa seca que castiga BH nos últimos dias pode ser vista de vários pontos da capital, como no alto do Mangabeiras, com vista para a região central

BERNARDO HADDAD*
@_bezao

Novamente, Belo Horizonte está encoberta por fumaça nesta quarta-feira (4). A névoa densa e cinza persiste há três dias e é provocada pelas queimadas e pela baixa umidade. Como consequência, a qualidade do ar despencou na capital. Estações de monitoramento da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), localizadas no bairro São Gabriel, na região Nordeste, e no Barreiro, apresentam índices considerados “muito ruins”, que oferecem riscos à saúde.

O monitoramento é feito por meio do cálculo dos Índices de Qualidade do Ar (IQAr) – uma ferramenta matemática utilizada para converter as concentrações dos poluentes em escalas que variam de 0 a mais de 200. Para ser considerada “boa” é preciso estar entre 0 e 40. Já as demais são classificadas como “moderada” (41-80), “ruim” (81-120), “muito ruim” (121-200) e “péssima” (+200).

A estação do São Gabriel registrou índice 125, enquanto a do Barreiro apresentou 136, ou seja, “muitos ruins”.

De acordo com a Feam, com índices assim, toda a população pode apresentar o agravamento de tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta, respiração ofegante e até falta de ar. Os efeitos são ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis: crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas.

O pneumologista da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), Marcelo de Fuccio, reforça que a fumaça pode trazer graves consequências ao organismo. O médico afirmou que o número de pacientes com problemas pulmonares prévios aumentou nas unidades da rede devido à má qualidade do ar.

Segundo o profissional, é como se “todo mundo estivesse fumando junto” de tão grave a situação. “O ar está com muita fumaça, monóxido de carbono e isso faz mal para todo mundo. Estamos inalando essa substância tóxica e isso faz mal, mesmo que seja em pouca quantidade”.

> É como se “todo mundo estivesse fumando junto”, afirma o pneumologista Marcelo de Fuccio, da Fhemig

Marcelo de Fuccio afirmou que as pessoas não devem se expor às fumaças e evitar a prática de atividades ao livre, além de sempre se hidratar e tentar umidificar a residência, com equipamentos próprios ou com toalhas molhadas.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) informou que atua na prevenção e no controle da poluição do ar, principalmente por meio da análise e regulação de licenciamento ambiental. O trabalho é feito por meio de um conjunto de normas e procedimentos que visam a conservação dos recursos naturais, o bem-estar e a saúde da população e o desenvolvimento sustentável.

A pasta disse ainda que, “devido à amplitude e complexidade dessa questão, as atuações para o controle e redução das emissões atmosféricas e consequente melhoria da qualidade do ar nos municípios estão para além das atuações da própria Semad”.

**Estagiário, sob supervisão de Renato Fonseca*



ELEIÇÕES 2024:

As licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral

Com a proximidade das eleições de 2024, que definirão novos prefeitos e vereadores em todo o país, surgem dúvidas sobre as regras que impactam as gestões municipais. É importante lembrar que, para os prefeitos, a reeleição é permitida para um único mandato subsequente, enquanto para vereadores não há limite de reeleições.

Limitações aos gastos públicos

A Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) impõe restrições aos gastos com propaganda governamental durante o período eleitoral. Entre julho e o dia da eleição final, fica vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda que exalte as realizações do governo. No primeiro semestre de 2024, os dispêndios com propaganda também serão limitados, não podendo superar seis vezes a média mensal empenhada no triênio 2021-2023.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas de controle fiscal durante o ano eleitoral. Entre maio e dezembro de 2024, toda despesa realizada pela prefeitura ou câmara municipal deverá ter cobertura financeira no mesmo ano. Ou seja, não é possível contrair obrigações que não possam ser pagas com os recursos disponíveis no orçamento.

Além disso, entre 5 de julho e 31 de dezembro de 2024, fica proibido autorizar novos gastos com pessoal que resultem em aumento percentual da folha de pagamento, bem como atos que prevejam parcelas a serem pagas no próximo mandato.

Licitações públicas

Ao contrário do que muitos imaginam, as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal). No entanto, é fundamental seguir alguns critérios para evitar problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal restrição diz respeito à disponibilidade financeira. A prefeitura ou câmara municipal só poderá iniciar novos processos licitatórios se tiver recursos suficientes para cobrir os custos dos contratos até o final do ano fiscal e, caso passe para o o exercício seguinte, é necessário que tenha suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento.

A verdade é que as eleições de 2024 exigirão atenção especial das prefeituras e câmaras municipais em relação aos gastos públicos. É importante seguir as regras da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar sanções e garantir a lisura do processo eleitoral.

As licitações públicas podem ocorrer normalmente, desde que sejam observadas as restrições de disponibilidade financeira e, lógico, seja observada a ampla divulgação dos certames.



Sobre o autor: *Bruno Camargo Silva é advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria. Professor de Direito Empresarial e Processual. Jornalista. Palestrante. Articulista. Mestrando em Direito pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha). Especialista em Direito Processual pela PUC-MINAS.* ***Colaborou:*** *Júlio César Vinha. Advogado, diretor de relações institucionais da Associação Nacional de Jornais (ANJ). Representa a ANJ em diversas entidades e órgãos públicos. Integra o Conselho de Ética do CONAR - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Formado em Agronomia e em Direito, ambos pela UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná.*